



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

"PORTARIA Nº 1.370"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao servidor MAURO MENDES, uma gratificação mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), a partir de 1º de janeiro de 1971.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 de janeiro de 1971.

ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA.-
PREFEITO MUNICIPAL.-